

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO Nº 0068998163, DE 28 DE MAIO DE 2025

Nº do Processo: 024.00032941/2025-91

Interessado: CGCSS

Assunto: Hospital Regional de Jundiaí

Tratam os autos de Convocação Pública para escolha da Organização Social que gerenciará o HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, representada pela Resolução SS nº 43, de 18 de março de 2025.

Participaram da Convocação Pública, manifestando interesse, as seguintes entidades sem fins lucrativos qualificadas como organizações sociais da área da saúde: a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL e a OSS Instituto Sócrates Guanaes - ISG, as quais cumpriram com os requisitos de participação e apresentaram proposta para a referida convocação em tempo hábil e na formatação requerida.

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (0068918401) e o Parecer da Comissão de Avaliação Técnica (0065635864 - processo 024.00062685/2025-67), ratifico a dispensa de licitação tratada nos autos do processo e **DECLARO** que o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL será **GESTORA** do Hospital Regional de Jundiaí.

Deverá ser observada e respeitada a legislação de regência quanto ao prosseguimento do feito, autorizando-se, em momento oportuno, a celebração do competente contrato de gestão.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.05.29.1.1.36.1.204.1110503

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>